



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

Comunicação nº 328/18 - TJD/RJ

Ato: 012/2018

O Procurador Geral deste E. Tribunal, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Exonerar o procurador **Dr. Francisco José Cordeiro da Silva Junior** a quem agradecemos os relevantes serviços prestados a este Tribunal e a Justiça Desportiva.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim
Procurador Geral